



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 053/2001

Dispõe sobre a constituição do Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que as normas que regem o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básico (PMAT) determinada à constituição de um núcleo especial para gerenciamento específico do programa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças o Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão Pública, com o objetivo de coordenar a elaboração, a implantação e o acompanhamento do PMAT.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Art. 2º - Designar os seguintes profissionais para compor o referido grupo:

- a) Representante da Secretaria de Administração e Finanças.
Econ. - Benedito Henrique Carvalho Neto
- b) Representante da Secretária de Saúde.
Ag. Adm. - Milton Bellato
- c) Representante da Secretária de Educação.
Ped. - Eunides Maria da Silva Teixeira
- d) Representante da Secretaria de Promoção Social.
Ped. - Genecir Calciolari Baptistone

Art. 3º - O referido núcleo será coordenado pelo Secretário de Administração e Finanças e sua extinção ocorrerá após a efetiva implantação do Programa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 24 de setembro de 2001.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal